



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 252/2026

Ivoti, 14 de Setembro de 2026

À Senhora
Presidente da Câmara de Vereadores
Marli Heinle Gehm

Senhora :

Por meio deste, em resposta o ofício 296/2026 do vereador Marcio Guth informar o que segue:

1) Que a secretaria da fazenda informe a data em que é feito o pagamento para empresa terceirizada para a limpeza nas escolas;

A Secretaria da Fazenda informa que o pagamento da empresa terceirizada responsável pela limpeza das escolas ocorre, em regra, entre os dias 06 e 12 de cada mês, desde que toda a documentação necessária esteja regularizada.

O procedimento inicia após o encerramento do mês, quando a empresa apresenta os registros de ponto dos funcionários para conferência. Após essa análise, são realizados os eventuais ajustes na cobrança e, então, a empresa emite as notas fiscais.

Na sequência, a documentação passa pelas etapas de assinatura, verificação do ISSQN e liquidação da despesa. Somente após a conclusão de todas essas etapas é realizado o pagamento.

Assim, a previsão usual é que o pagamento ocorra nesse período, mas a data efetiva pode variar conforme a entrega dos documentos pela empresa e a conclusão de todas as etapas necessárias para a liquidação e pagamento.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: D5DLKWFFHT9VXSG



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Alexandre Dos Santos

Prefeito Municipal em Exercício

Assinado digitalmente por: ALEXANDRE DOS SANTOS:88469115049

Em 14 de Setembro de 2026 às 16:40:03

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> -
com a chave: D5DLKWFFHT9VXSG